



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Comissão:  
 Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,  
Ecologia e Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,  
Segurança Pública e Direitos da Mulher  
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,  
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo  
 Vereadores  Procuradoria Jurídica  
Data: 02/12/2020 *Felipe*

**EMENDA IMPOSITIVA 28**

**AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a  
despesa do Município para o exercício de 2021.**

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6781/2020  
Data: 25/11/2020 Horário: 11:31  
LEG - Emenda nº 28 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de apoio ao esporte – modalidade tênis de mesa	R\$ 10.863,50
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.863,50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

  
Vereador FELIPE CÉSAR - FC



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 10.863,50 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), para incentivo à prática de esporte, modalidade tênis de mesa, buscando-se melhorias e reconhecimento para que os atletas e o esporte municipal estejam sempre progredindo.